



**PROCESSO Nº: 10657/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2022**  
**ATA Nº 03 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas dos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, reuniu-se o Pregoeiro o **Sr. Carlos Borges Neto**, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Felipe Novaes dos Santos Fonseca, a Sr<sup>a</sup>. Daniella Pereira dos Santos da Cruz e a Sr<sup>a</sup>. Aline Sodrê da Silva, todos nomeados pela Portaria GABPREF n.º 1081 de 23/06/2023, publicado no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos de reabertura referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2022**, devidamente justificado nos autos do presente processo a escolha da modalidade, pelo Secretário Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, cujo objeto da licitação é o **Fornecimento de Software de prontuário eletrônico para a informatização da rede ambulatorial, atenção primária, policlínica, programas de saúde, informatização de parte da rede de atenção básica e implementação de sistemas de informação de regulamentação de serviços de saúde, administração de farmácia, gerenciamento e informações**, de acordo com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos – **Processo nº 10657/2021**.

Compareceu à reabertura do pleito a seguinte empresa:

**1. Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda**, representada pelo Sr. **Norivelto Guimarães de Oliveira**.

Em complemento à ata anterior quanto à análise da documentação de habilitação da licitante provisoriamente habilitada, referente à ausência da Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS: a não apresentação da referida Certidão resta ressalvada por decisão judicial juntada na habilitação referente ao Processo 0237110-3/51.2017.8.19.0001 que trata de recuperação judicial da licitante, onde a mesma é liberada de apresentação das certidões negativas fiscais e/ou previdenciários de falência e concordata/recuperação judicial ou débitos trabalhistas para que possa participar em igualdade de condições de terceiros sem desclassificação, conforme ampla jurisprudência firmada.

A empresa **Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda** encaminhou, via e-mail, proposta readequada e também a proposta detalhada em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários dentro do prazo estipulado na sessão anterior, tendo sido publicadas no Portal da Transparência para que os licitantes tomassem conhecimento do que foi apresentado pela empresa.

O valor da proposta readequada foi reduzido de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$ 4.999.999,92 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) em razão de arredondamento dos valores unitários, conforme informado pela empresa no documento apresentado. O valor foi atualizado no sistema, conforme relatório em anexo à ata. A proposta readequada e a planilha contendo todos os custos unitários apresentadas pela empresa foram analisadas pela Comissão.

A empresa realizou a prova de conceito no dia 05/09/2023, data previamente agendada pela Secretaria Requisitante, tendo sido aprovada pela parte técnica da Secretaria, conforme consta nos autos do processo licitatório. Todos os atos foram devidamente publicados no Portal da Transparência do Município.

Ato contínuo, o Pregoeiro declara a empresa **Eco Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda** vencedora do certame.

Procedeu-se com a adequação do valor final da proposta readequada ofertado pela empresa no sistema eletrônico.



**PROCESSO Nº: 10657/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2022**  
**ATA Nº 03 DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**


Não foi perguntado quanto à intenção de recurso, visto estar presente apenas o representante da empresa declarada vencedora do certame.

Os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas que não foram abertos permanecerão em poder da Comissão no prazo de 30 (trinta) dias aguardando a retirada por parte dos representantes das empresas. Após esse período, poderão ser descartados.

Nada mais havendo a acrescentar procede-se o encerramento da Sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão Presencial e pelos licitantes presentes.

  
**Felipe Novaes dos Santos Fonseca**  
Equipe de Apoio

  
**Aline Sodré da Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Equipe de Apoio

  
**Carlos Borges Neto**  
Pregoeiro

**ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia  
RJ

Processo: 10657/2021

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## Resumo - Certame Licitatório

Processo: 10657/2021 Data do Certame: 03/08/2023 Modalidade: Pregão

Item	Produto	Medida	Qtde	Fornecedor	Economia	Valor	Total
1	Fornecimento de Software de prontuário eletrônico para a informatização da rede ambulatorial, atenção primária, policlínica, programas de saúde, informatização de parte da rede de atenção básica e implementação de sistemas de informação de regulamentação de serviços de saúde, administração de farmácia, gerenciamento e informações	SERV	1	ECO-EMPRESA DE CONSULTORIA E	15,1 %	4.999.999,9200	4.999.999,92

Desc.

### Resumo

Valor Estimado R\$:	5.889.275,04
Valor de Aquisição R\$:	4.999.999,92
Economia R\$:	889.275,12
Economia %:	15,10 %

*J.*  
*W.*  
*Ren*  
*Ugo*